



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 50-2024

13 de dezembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 50-2024**

Quartel em Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
6/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ZEVIR
7/12/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM SAMUEL
8/12/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM ARAÚJO
9/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM TÚLIO
10/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM PEDUZZI
11/12/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM SARTE
12/12/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM PRISCILA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
6/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM BASÍLIO
7/12/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM SANINO
8/12/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM BASÍLIO
9/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM LAZARIN
10/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM ANDRÉ
11/12/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM GOLIN
12/12/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM TELES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS - Diretoria de Instrução e Ensino - DIE

A contar do dia 05 de dezembro de 2024 até o dia 19 de dezembro de 2024, fica respondendo pela Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE), o Tenente-Coronel BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Major BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, por ocasião de usufruto das férias.

Quartel DIE em Florianópolis, 6 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 29200/2024)

II - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, servindo atualmente no 15º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 28113/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS da Cb BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW, servindo atualmente no Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 28524/2024)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 59/2024

Em 3 de dezembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 17331/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA, datado de 16 de julho de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 723-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

FÉRIAS - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 1º Sgt BM Mtcl 924006-3-01 PAULO CESAR DA SILVA, lotado na Ajudância Geral do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 3 de dezembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 28593/2024. O restante de 20 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. De ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 28593/2024)

No processo de sustação de férias regulamentares do 3º Sgt BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER, a contar do dia 18 de dezembro de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, referente ao período aquisitivo de 2023, com reprogramação de férias a contar do dia 26/12/2024, de ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe SDC 1000/2024)

Em atenção ao Ofício nº 44/24/SCmdoG, que dispõe sobre a interrupção e reprogramação das férias do Cap BM Mtcl 928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, por motivo de serviço, de ordem do Exmo. Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. sustar as férias a contar de 10 de dezembro de 2024, reiniciando em 19 de dezembro de 2024;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. arquivar.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29355/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA do Gabinete do Subcomando-Geral - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26391/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 721-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28332/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927798-6 CRISTIANO BRAUN do PCSV/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29568/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29568/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 731-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI do 1º/2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro para o 5º BBM - Lages - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 28794/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 730-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927670-0 FERNANDO NERI PEREIRA da 2ª/BOA - Blumenau para a 1ª/3º BBM - Blumenau - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26228/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON do 1º/3ª/12º BBM - Maravilha para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 27473/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 1º/3ª/12º BBM - Maravilha - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 27473/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933528-5 ARIANE CIVIDINI do PCSV/3º BBM - Blumenau para a 2ª/BOA - Blumenau - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26228/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM da 2ª/7ª BBM - Navegantes para o PCSV/7ª BBM - Itajaí - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 27662/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 611140-8-02 VANESSA DAMIN SALVARO do 3ª/1ª/9ª BBM - Canoinhas para a DSCI - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 29404/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 732-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1ª Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO do 3ª/2ª/13ª BBM - Bombinhas para o 2ª/2ª/2ª/13ª BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29632/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2ª Sgt BM Mtcl 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO do 1ª/2ª/13ª BBM - Itapema para o 2ª/2ª/2ª/13ª BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29633/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3ª Sgt BM Mtcl 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS do 2ª/2ª/13ª BBM - Porto Belo para o 3ª/2ª/13ª BBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29644/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO do 3ª/2ª/13ª BBM - Bombinhas para o 2ª/2ª/2ª/13ª BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29635/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932336-8 VINICIUS MIOZZO do 1ª/1ª/13ª BBM - Balneário Camboriú para a 2ª/13ª BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29637/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930621-8 JOSÉ GUSTAVO FAGUNDES TAVARES do 1ª/2ª/13ª BBM - Itapema para o 2ª/2ª/13ª BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29640/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609882-7 PEDRO MANOEL DA ROCHA NETO do 3ª/1ª/13ª BBM - Camboriú para o 1ª/1ª/1ª/13ª BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme

Processo SGPE CBMSC 29628/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 610032-5 LUCAS LEMOS DA SILVA do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 3º/1ª/13º BBM - Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29631/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 734-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 973833-9 KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS do 3º/1ª/13º BBM - Camboriú para a 2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29639/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 967010-6 LUCAS ANJOS DE SOUZA do 3º/1ª/13º BBM - Camboriú para o 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 29643/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 735-24-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem. Devendo apresentarem-se no destino munido de suas alterações, conforme informações de destino, data de apresentação, ônus e trânsito na planilha anexa.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 737-24-DP: Retifica a Nota Nr 736-24-DP Movimentação Estação Verão 2024/2025 (ALTERA O ANEXO)

Movimentação Estação Verão 2024/2025

MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DESTINO	ÔNUS	TRÂNSITO	APRESENTAÇÃO
0692313-5-01	Sd-1	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	Diretoria de Logística e Finanças	1º BBM	Estreito	NÃO	NÃO	18/12/24
0933520-0-01	Cb	ROBERTA BEGROW	Diretoria de Instrução e Ensino	1º BBM	Trindade	NÃO	NÃO	18/12/24
0609810-0-01	Sd-1	GABRIEL CARDOSO RICHARD	Diretoria de Ensino	1º BBM	Rio Tavares	NÃO	NÃO	18/12/24
0615344-5-01	Sd-1	JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA	3ºBBM - Blumenau	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0719582-6-01	Sd-1	EDUARDO MIGUEL SCHMITZ	3ºBBM - Blumenau	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719941-4-01	Sd-1	EDUARDO MANOEL GARCIA DA SILVA	3ºBBM - Blumenau	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719978-3-01	Sd-1	LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS	2º BBM - Santa Cecília	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0691925-1-01	Sd-1	MARIO MACHADO FARIAS	3ºBBM - Brusque	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0615418-2-01	Sd-1	LUCAS PINHO POLONIO	9ºBBM - Três Barras	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719735-7-01	Sd-1	GABRIEL MORESCO VIEIRA	9ºBBM - Papanduva	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0719714-4-01	Sd-1	TUANY ANDRADE DE BRITO	9ºBBM - São Bento do Sul	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0720018-8-01	Sd-1	RAEL PABLO PANCZNIAKI	2ºBBM - Monte Castelo	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0719820-5-01	Sd-1	GABRIEL CHAGAS FERMIANO VICENTE	2ºBBM - Curitibaanos	1º BBM	GBS	SIM	1 DIA	20/12/24
0978142-0-02	Sd-1	TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA	14ºBBM - São Domingos	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0977152-2-06	Sd-1	CAROLINE DA SILVA GARCIA	2ºBBM - Videira	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0967175-7-02	Sd-1	GUSTAVO DOS SANTOS LAMARQUE	15ºBBM - Trombudo Central	1º BBM	GBS	SIM	1 DIA	20/12/24

0602461-0-06	Sd-1	LETICIA MARTINS FREIRE	15ºBBM - Taió	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0969476-5-02	Sd-1	SAIDA LINA AGUDO BLONDELL	15ºBBM - Rio do Sul	1º BBM	Rio Tavares	SIM	1 DIA	20/12/24
0719952-0-01	Sd-1	YONA GIULIA SANTOS	2º BBM - Curitibaanos	1º BBM	Rio Tavares	SIM	1 DIA	20/12/24
0720026-9-01	Sd-1	GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO	2º BBM - Curitibaanos	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0719732-2-01	Sd-1	GABRIEL DIAS SOARES	14ºBBM - Quilombo	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0720012-9-01	Sd-1	ISAAC DE ALMEIDA MARTINS	11ºBBM - Capinzal	1º BBM	GBS	SIM	1 DIA	20/12/24
0719891-4-01	Sd-1	LARA ALICIA DA CUNHA DOMINONI	12ºBBM - Itapiranga	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719803-5-01	Sd-1	RENZO RODRIGO CIPRIANO	2ºBBM - Santa Cecília	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0609899-1-01	Sd-1	THIAGO PATRICIO	Diretorias (DSCI)	4º BBM	Passo de Torres	SIM	1 DIA	20/12/24
0639169-9-01	Sd-1	GUILHERME ALVES MIRANDA	12ºBBM - Mondaí	4º BBM	Criciúma	SIM	1 DIA	20/12/24
0719587-7-01	Sd-1	ERIC GONCALVES	11ºBBM - Joaçaba	4º BBM	Criciúma	SIM	1 DIA	20/12/24
0609848-7-01	Sd-1	HENRIQUE PEREIRA CANELLA	5ºBBM - São Joaquim	4º BBM	Araranguá	SIM	1 DIA	20/12/24
0930104-6-01	3º Sgt	MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS	5ºBBM - Lages	4º BBM	Araranguá	SIM	1 DIA	20/12/24
0931821-6-01	3º Sgt	HELIO CAPELLA ROCHA	4ºBBM - Araranguá	4º BBM	Morro dos Conventos Araranguá	NÃO	NÃO	18/12/24
0665490-8-01	3º Sgt	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0929650-6-01	3º Sgt	GREGORIO DOS SANTOS GRECHI	4ºBBM - Sombrio	4º BBM	Passo de Torres	SIM	1 DIA	20/12/24
0930769-9-01	Cb	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	4ºBBM - Passo de Torres	4º BBM	Passo de Torres	NÃO	NÃO	18/12/24
0933579-0-01	Cb	ANDRE LUIZ VIEIRA	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Gaivota	SIM	1 DIA	20/12/24
0931724-4-01	Cb	MATEUS ISOPPO	4ºBBM - Sombrio	4º BBM	Balneário Gaivota	NÃO	NÃO	18/12/24

0932433-0-01	Cb	PABLO PANATTA MAFFIOLETTI	4ºBBM - Araranguá	4º BBM	Balneário Gaivota	SIM	1 DIA	20/12/24
0931748-1-01	Cb	JAISON CASAGRANDE BENEDET	4ºBBM - Araranguá	4º BBM	Balneário Gaivota	SIM	1 DIA	20/12/24
0932287-6-01	Cb	LUCAS BATISTA DE BATISTA	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0932393-7-01	Cb	JONATHAN BORGES CARDOSO	4ºBBM - Turvo	4º BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0379288-9-01	Cb	RAFAEL LUIS ALVES	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0932361-9-01	Cb	CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA	4ºBBM - Araranguá	4º BBM	Morro dos Conventos Araranguá	NÃO	NÃO	18/12/24
0930610-2-01	Cb	THIAGO DOS SANTOS JOSE	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Morro dos Conventos Araranguá	SIM	1 DIA	20/12/24
0930613-7-01	Cb	JOAO RICARDO FERREIRA DA COSTA	4ºBBM - Araranguá	4º BBM	Morro dos Conventos Araranguá	NÃO	NÃO	18/12/24
0929620-4-01	Cb	DANIEL FRANCISCO FREITAS	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0933531-5-01	Cb	VITOR BORGHEZAN MOZERLE	4ºBBM - Urussanga	4º BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0691852-2-01	Sd-1	JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA	4ºBBM - Sombrio	4º BBM	Passo de Torres	SIM	1 DIA	20/12/24
0692031-4-01	Sd-1	ALEX DE BORBA PEREIRA	4ºBBM - Passo de Torres	4º BBM	Passo de Torres	NÃO	NÃO	18/12/24
0692295-3-01	Sd-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0691811-5-01	Sd-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0921572-7-01	1º Sgt	ADILSON LUIZ VICENTE	3ºBBM - Gaspar	7º BBM	Navegantes	SIM	1 DIA	20/12/24
0926285-7-01	3º Sgt	ZAQUEU JOSIAS BOHONE	9ºBBM - Porto União	7º BBM	Navegantes	SIM	1 DIA	20/12/24
0930168-2-01	Cb	EMILIANO BORBA TAVARES	3ºBBM - Timbó	7º BBM	Balneário Piçarras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719608-3-01	Sd-1	PAULO CESAR DE MELLO REIS	9ºBBM - Rio Negrinho	7º BBM	Balneário Piçarras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719957-0-01	Sd-1	SAMANTA DOS SANTOS BILUK	9ºBBM - Canoinhas	7º BBM	Penha	SIM	1 DIA	20/12/24

0719801-9-01	Sd-1	JOAO VICTOR CARDOSO	9ºBBM - Canoinhas	7º BBM	Penha	SIM	1 DIA	20/12/24
0677630-2-01	Cb	JONATHAN VENTURI	11ºBBM - Piratuba	7º BBM	Barra Velha	SIM	1 DIA	20/12/24
0719898-1-01	Sd-1	NYCOLAS BORBA	15ºBBM - Rio do Sul	7º BBM	Barra Velha	SIM	1 DIA	20/12/24
0719817-5-01	Sd-1	STELLA BUENO QUEIROZ	14ºBBM - Xaxim	7º BBM	Araquari	SIM	1 DIA	20/12/24
0719796-9-01	Sd-1	ANTONIO DE BARROS NETO	12ºBBM - Anchieta	7º BBM	Araquari	SIM	1 DIA	20/12/24
0719591-5-01	Sd-1	PAULO HENRIQUE HOLLEWEGER	12ºBBM - Anchieta	7º BBM	São Francisco do Sul	SIM	1 DIA	20/12/24
0720030-7-01	Sd-1	LEONARDO SANTOS SOUZA	12ºBBM - São José do Cedro	7º BBM	São Francisco do Sul	SIM	1 DIA	20/12/24
0630146-0-02	Sd-1	FELIPE ROSA PEDROSO	14ºBBM - Abelardo Luz	7º BBM	São Francisco do Sul	SIM	1 DIA	20/12/24
0609768-5-01	Sd-1	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	2ºBBM - Monte Carlo	7º BBM	Itapoá	SIM	1 DIA	20/12/24
0719600-8-01	Sd-1	GABRIEL DOS SANTOS KRETZER	14ºBBM - Ponte Serrada	7º BBM	Itapoá	SIM	1 DIA	20/12/24
0610049-0-01	Sd-1	VICTOR HUGO ANDRADE DA SILVA	7ºBBM - Ilhota	7º BBM	Itajaí	NÃO	NÃO	18/12/24
0610047-3-01	Sd-1	DIEGO DA COSTA DI SCIPIO	SSCI/7ºBBM	7º BBM	Itajaí	NÃO	NÃO	18/12/24
0970040-4-03	Sd-1	MATHEUS PEPPELER DE SOUZA	5ºBBM - Urubici	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0978307-5-02	Sd-1	ISMAEL RIBEIRO	5ºBBM - Anita Garibaldi	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0965633-2-04	Sd-1	ROGER BARBOSA ORIGE	5ºBBM - São Joaquim	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0609958-0-01	Sd-1	PABLO ANTUNES NASARIO	5ºBBM - Anita Garibaldi	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0609852-5-01	Sd-1	CESAR SANTIAGO DA SILVA	15ºBBM - Taió	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0625537-0-02	Sd-1	GUSTAVO ESMERALDINO FIRMINO	9ºBBM - Três Barras	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0973691-3-07	Sd-1	JOAO CARLOS VIEIRA JUNIOR	2ºBBM - Monte Carlo	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24

0719711-0-01	Sd-1	GABRIEL ALVES DE SOUZA	14ºBBM - Ponte Serrada	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0604887-0-04	Sd-1	RONALDO ALVES DE MELO	12ºBBM - Itapiranga	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0609976-9-01	Sd-1	HENRIQUE TEIXEIRA NETO	11ºBBM - Água Doce	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0927712-9-01	1º Sgt	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0691846-8-01	Sd-1	THIAGO JANUARIO SILVA	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0930153-4-01	Cb	RENATO VIANA HORACIO	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0929220-9-01	3º Sgt	RENATO PERRUT PEDROSA	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0931710-4-01	Cb	HENRIQUE VERIDIANO GONCALVES	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Laguna	NÃO	NÃO	18/12/24
0931781-3-01	Cb	ALESANCO NEVES DE FARIAS	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Laguna	NÃO	NÃO	18/12/24
0609818-5-01	Sd-1	DANILO MARQUES	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0933603-6-01	Cb	ELEDIR VIEIRA ALVES	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0615354-2-01	Sd-1	MURILO SERAFIM MAURICIO	8ºBBM - Armazém	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0930593-9-01	Cb	EDUARDO MACHADO NOGARETI	8ºBBM - Armazém	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0932377-5-01	Cb	JOAO VICTOR DE SOUZA	Diretoria de Logística e Finanças	10º BBM	São José	NÃO	NÃO	18/12/24
0615350-0-01	Sd-1	ANDREI ADRIANO JUNIOR	Diretoria de Pessoal	10º BBM	São José (Serraria)	NÃO	NÃO	18/12/24
0691652-0-01	Sd-1	GIULIANO FURTADO DE FARIAS	Diretoria de Pessoal	10º BBM	São José (Serraria)	NÃO	NÃO	18/12/24
0979349-6-02	Sd-1	INGRIDY PEREIRA DA SILVA	Estado-Maior Geral	10º BBM	São José	NÃO	NÃO	18/12/24
0691667-8-01	Sd-1	ROGERIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Diretoria de Logística e Finanças	10º BBM	São José	NÃO	NÃO	18/12/24
0719706-3-01	Sd-1	HUDSON MEINSCHEN	3ºBBM - Blumenau	10º BBM	Biguaçu	SIM	1 DIA	20/12/24

0719991-0-01	Sd-1	JULIA DA SILVA KREMER	2ºBBM - Monte Castelo	10º BBM	Biguaçu	SIM	1 DIA	20/12/24
0719860-4-01	Sd-1	GUILHERME ADRIANO	2ºBBM - Curitibaanos	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0719738-1-01	Sd-1	JOSE MANOEL SOUZA VICENTE	2ºBBM - Videira	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0609866-5-01	Sd-1	LEANDRO BITTENCOURT MATOS	15ºBBM - Trombudo Central	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0959893-6-02	Sd-1	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	15ºBBM - Ituporanga	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0352993-2-01	Cb	BRUNA POTRICH	6ºBBM - Coronel Freitas	10º BBM	Palhoça	SIM	1 DIA	20/12/24
0634985-4-03	Sd-1	MATHEUS COELHO FERNANDES	11ºBBM - Capinzal	10º BBM	Palhoça	SIM	1 DIA	20/12/24
0719752-7-01	Sd-1	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	11ºBBM - Joaçaba	10º BBM	Palhoça	SIM	1 DIA	20/12/24
0932402-0-01	Cb	RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA	10ºBBM - São José (Serraria)	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932428-3-01	3º Sgt	JACKSON JACQUES	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0927795-1-01	3º Sgt	ANDERSON ADEMIR RAMOS	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0929251-9-01	2º Sgt	CARLOS HENRIQUE WOSNIAK	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0615397-6-01	Sd-1	JULIANI PERUCHI	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0927807-9-01	3º Sgt	JEFERSON DA SILVA	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932426-7-01	Cb	CARLOS ALBERTO ALVES	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932389-9-01	Cb	FABIANO KLEIN	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0609860-6-01	Sd-1	GUSTAVO PEREIRA	10ºBBM - Palhoça	10º BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932241-8-01	Cb	FERNANDO MEDEIROS LEITE	10ºBBM - Biguaçu	10º BBM	Governador Celso Ramos	NÃO	NÃO	18/12/24
0932313-9-01	3º Sgt	ARY CANDIDO MARTINS NETO	10ºBBM - São José	10º BBM	Governador Celso Ramos	SIM	1 DIA	20/12/24

0931789-9-01	Cb	FERNANDO DA SILVA MOREIRA	10ºBBM - São José	10º BBM	Governador Celso Ramos	SIM	1 DIA	20/12/24
0929319-1-01	Cb	DIEGO VENTURA SILVEIRA	5ºBBM - Lages	13º BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0719887-6-01	Sd-1	LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO	9ºBBM - São Bento do Sul	13º BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0719804-3-01	Sd-1	NATAN FELIPE GANDOLFI JARDIM	9ºBBM - Campo Alegre	13º BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0719894-9-01	Sd-1	ALISSON MARCHI	9ºBBM - Campo Alegre	13º BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0933633-8-01	Cb	LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL	2ºBBM - Santa Cecília	13º BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0924411-5-01	3º Sgt	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	15ºBBM - Rio do Sul	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0931831-3-01	Cb	TEDICELER MAICON MULLER	15ºBBM - Rio do Sul	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0610011-2-01	Sd-1	MAIKEL MACIEL KRUGER	15ºBBM - Pouso Redondo	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0719705-5-01	Sd-1	LUCAS MARION ROVANI	15ºBBM - Taió	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0719886-8-01	Sd-1	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	14ºBBM - Xaxim	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0719875-2-01	Sd-1	CAMILA HILLESHEIM	2ºBBM - Videira	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0615371-2-01	Sd-1	FERNANDO GRINKO	3ºBBM - Gaspar	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0615393-3-01	Sd-1	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN	3ºBBM - Gaspar	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0719807-8-01	Sd-1	JESSICA MADEIRA ALVES	3ºBBM - Blumenau	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0609846-0-01	Sd-1	LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEIN	13ºBBM - São João Batista	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24

PORTARIAS

PORTARIA Nº 625/CBMSC, de 6/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso II do art. 103, inciso I do art. 104 e inciso IX § 6º do art. 105 da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 19 de outubro de 2024. (Processo CBMSC 00026503/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 626/2024/CBMSC, de 6/11/2024.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas competências legais, conforme disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, em consonância com o Art. 20 do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, e em observância ao Parecer Jurídico nº 120/CBMSC/ASSJUR/2024 (SGPe sob o nº: CBMSC/16940/2024), RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR as 31 (trinta e uma) vagas de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM) previstas na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, às vagas de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM), em decorrência da Conclusão do Curso de Formação de Sargentos 2023 – I, no qual 29 (vinte e nove) militares migraram de Quadro em 14 de julho de 2023, conforme estabelecido na Portaria nº 481/CBMSC/2023, de 13 de julho de 2023, e do Curso de Formação de Sargentos 2024-I, no qual 02 (dois) militares migraram de Quadro em 9 de agosto de 2024, conforme estabelecido na Portaria nº 453/CBMSC/2024, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Em face da migração prevista no artigo anterior, o Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM), passa a contar com 109 (cento e nove) vagas na graduação de 3º Sargento do QCPBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.405 de 28/11/2024)

PORTARIA Nº 627/2024/CBMSC, de 06/11/2024.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas competências legais, conforme disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, em consonância com o Art. 20 do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, e em observância ao Parecer Jurídico nº 120/CBMSC/ASSJUR/2024 (SGPe sob o nº: CBMSC/16940/2024), RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR todas as 100 (cem) vagas de 2º Sargentos do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM) previstas na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, às vagas de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM), em razão da transferência para a inatividade dos militares abaixo relacionados:

0922845-4-01	VANTUIR DE ALMEIDA	PORTARIA Nº 422/CBMSC/2022 – 17/08/22
--------------	--------------------	---------------------------------------

0923481-0-01	EDSON FIGUEIRO	PORTARIA Nº 436/CBMSC/2022 – 22/08/22
0924271-6-01	LUCIANO SCHLINDWEIN	PORTARIA Nº 429/CBMSC/2022 – 22/08/22
0923847-6-01	JOAO ARI DO ROSARIO	PORTARIA Nº 431/CBMSC/2022 – 22/08/22
0923999-5-01	ANTONIO CARLOS VIEIRA CATALDO	PORTARIA Nº 433/CBMSC/2022 – 22/08/22
0923692-9-01	RONALDO MEDEIROS DA SILVA	PORTARIA Nº 435/CBMSC/2022 – 22/08/22
0924001-2-01	VLADIMIR ROMERO SARTORIO	PORTARIA Nº 437/CBMSC/2022 – 22/08/22
0924005-5-01	CLAUDIO DONIZETE DE GOES	PORTARIA Nº 438/CBMSC/2022 – 22/08/22
0924058-6-01	FABIO LUCIANO HANKE SIMOES	PORTARIA Nº 443/CBMSC/2022 – 26/08/22
0921548-4-01	EDILSON JOAO FRANCESCHINA	PORTARIA Nº 444/CBMSC/2022 – 26/08/22
0922650-8-01	SEBASTIAO RUTHES PINTO	PORTARIA Nº 445/CBMSC/2022 – 26/08/22
0923491-8-01	JAIR LUIZ TURRA FARIAS	PORTARIA Nº 448/CBMSC/2022 – 29/08/22
0922552-8-01	CARLOS CIDNEI THIEL	PORTARIA Nº 450/CBMSC/2022 – 29/08/22
0920779-1-02	SILVANO VALDIR DOS SANTOS	PORTARIA Nº 451/CBMSC/2022 – 29/08/22
0924341-0-01	RICARDO PAULO MICHEL	PORTARIA Nº 454/CBMSC/2022 – 30/08/22
0923504-3-01	LAERCIO ANTONIO SPHAIR	PORTARIA Nº 469/CBMSC/2022 – 05/09/22
0924643-6-01	VOLNEI CAMARGO DE OLIVEIRA	PORTARIA Nº 471/CBMSC/2022 – 05/09/22
0921601-4-01	EDILSON WALTER	PORTARIA Nº 473/CBMSC/2022 – 06/09/22
0921563-8-01	CLAUDIO GANZER	PORTARIA Nº 474/CBMSC/2022 – 06/09/22
0923837-9-01	ORLEI DULZ	PORTARIA Nº 475/CBMSC/2022 – 08/09/22
0925008-5-01	ROGERIO GOLIN	PORTARIA Nº 477/CBMSC/2022 – 08/09/22
0924009-8-01	ADILSON MACHADO	PORTARIA Nº 478/CBMSC/2022 – 08/09/22
0922830-6-01	JULIANO MARCUS BRUNO	PORTARIA Nº 480/CBMSC/2022 – 08/09/22
0921573-5-01	IRACKSON DE JESUS	PORTARIA Nº 487/CBMSC/2022 – 12/09/22
0923835-2-01	EVANDRO FIGUEIRA	PORTARIA Nº 505/CBMSC/2022 – 23/09/22
0922578-1-01	HILTON BUTZKE	PORTARIA Nº 511/CBMSC/2022 – 27/09/22
0921287-6-01	MAURICIO PEREIRA MACHADO	PORTARIA Nº 515/CBMSC/2022 – 28/09/22
0922562-5-01	CRISTIANO CASA	PORTARIA Nº 516/CBMSC/2022 – 29/09/22
0924024-1-01	MARLON ARGEMIRO CORREA	PORTARIA Nº 524/CBMSC/2022 – 04/10/22
0924322-4-01	TELMO FABIANO SEDREZ	PORTARIA Nº 530/CBMSC/2022 – 07/10/22
0924019-5-01	ALEXANDRE PINTO CARDOSO	PORTARIA Nº 531/CBMSC/2022 – 07/10/22
0914908-2-01	EDELSON ACI DOS PASSOS	PORTARIA Nº 532/CBMSC/2022 – 07/10/22
0921289-2-01	EDGAR ESPINDOLA	PORTARIA Nº 557/CBMSC/2022 – 10/11/22
0925178-2-01	CRISTIANE ROSE DOS SANTOS	PORTARIA Nº 574/CBMSC/2022 – 17/11/22

0921965-0-01	JONAS VALMIRO MARTINS	PORTARIA Nº 579/CBMSC/2022 – 23/11/22
0923834-4-01	JOAO RICARDO PILATY	PORTARIA Nº 580/CBMSC/2022 – 23/11/22
0924977-0-01	EDIMAR EDER GUERINI	PORTARIA Nº 581/CBMSC/2022 – 23/11/22
0923187-0-01	CLOVIS SOARES DE CARVALHO	PORTARIA Nº 606/CBMSC/2022 – 05/12/22
0922844-6-01	ERENILSON VALDEMAR RAMOS	PORTARIA Nº 614/CBMSC/2022 – 08/12/22
0923489-6-01	MARCO AURELIO SENFF	PORTARIA Nº 615/CBMSC/2022 – 08/12/22
0924292-9-01	MARCELO KIEUTIKA	PORTARIA Nº 640/CBMSC/2022 – 19/12/22
0924017-9-01	CARLOS ABEL KRISAN	PORTARIA Nº 624/CBMSC/2022 – 19/12/22
0922676-1-01	AMERICO INACIO KUSTER DA SILVA	PORTARIA Nº 648/CBMSC/2022 – 21/12/22
0923169-2-01	RENATO MANOEL CORDEIRO	PORTARIA Nº 661/CBMSC/2022 – 28/12/22
0924278-3-01	ADRIANO SCHWERTNER	PORTARIA Nº 017/CBMSC/2023 – 13/01/23
0924307-0-01	GUSTAVO LUCKTEMBERG	PORTARIA Nº 031/CBMSC/2023 – 24/01/23
0923199-4-01	FABIANO PIRES	PORTARIA Nº 655/CBMSC/2023 – 20/12/22
0923145-5-01	FABIAN MARTINS	PORTARIA Nº 078/CBMSC/2023 – 06/02/23
0923209-5-01	LUIZ CARLOS GOMES	PORTARIA Nº 090/CBMSC/2023 – 10/02/23
0924346-1-01	NILSON ALTAMIR ROCHA	PORTARIA Nº 100/CBMSC/2023 – 10/02/23
0923856-5-01	CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS	PORTARIA Nº 134/CBMSC/2023 – 20/03/23
0925291-6-01	PEDRO ADEMIR VOLTOLINI	PORTARIA Nº 135/CBMSC/2023 – 14/03/23
0923152-8-01	ROBERTO CARDOSO	PORTARIA Nº 161/CBMSC/2023 – 14/03/23
0923148-0-01	ANDRE L DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PORTARIA Nº 162/CBMSC/2023 – 14/03/23
0924165-5-01	EVANDRO DA SILVA	PORTARIA Nº 222/CBMSC/2023 – 13/04/23
0921269-8-01	ODENICIO OLIVIO COELHO	PORTARIA Nº 208/CBMSC/2023 – 10/04/23
0925279-7-01	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	PORTARIA Nº 225/CBMSC/2023 – 13/04/23
0923495-0-01	DELICIO WEITZ	PORTARIA Nº 285/CBMSC/2023 – 05/05/23
0923502-7-01	ERNANI FRANCA WOLINGER	PORTARIA Nº 294/CBMSC/2023 – 08/05/23
0924328-3-01	JONES CLEITON SIMOES DE OLIVEIRA	PORTARIA Nº 286/CBMSC/2023 – 05/05/23
0921539-5-01	JEFFERSON CARDOSO CARBONI	PORTARIA Nº 315/CBMSC/2023 – 18/05/23
0921541-7-01	LEANDRO CARLOS MOREIRA	PORTARIA Nº 316/CBMSC/2023 – 18/05/23
0921574-3-01	EMERSON LUIZ DRI	PORTARIA Nº 317/CBMSC/2023 – 18/05/23
0921585-9-01	MARIO CESAR DIAS	PORTARIA Nº 341/CBMSC/2023 - 24/05/23
0921546-8-01	MARCOS PAULO MEZZETTI	PORTARIA Nº 367/CBMSC/2023 – 02/06/23
0923190-0-01	VANDERLEI PESSOTTO	PORTARIA Nº 376/CBMSC/2023 – 06/06/23
0923854-9-01	AMARILDO JOSE CECCHIN	PORTARIA Nº 398/CBMSC/2023 – 14/06/23

0924021-7-01	LUCIANO JOSE BRUGGEMANN	PORTARIA Nº 417/CBMSC/2023 – 19/06/23
0923159-5-01	ADRIANO STEFF	PORTARIA Nº 453/CBMSC/2023 – 30/06/23
0924343-7-01	MARCELO DOS SANTOS	PORTARIA Nº 454/CBMSC/2023 – 30/06/23
0922485-8-01	WAGNER HELIO SARDA	PORTARIA Nº 472/CBMSC/2023 – 06/07/23
0923194-3-01	PAULO CESAR AGUIEIRAS	PORTARIA Nº 477/CBMSC/2023 – 07/07/23
0921598-0-01	AUDILIAM RICHARD SAGAZ	PORTARIA Nº 482/CBMSC/2023 – 11/07/23
0924007-1-01	ULISSES ANTONIO NAUE	PORTARIA Nº 493/CBMSC/2023 – 17/07/23
0921690-1-01	LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES	PORTARIA Nº 503/CBMSC/2023 – 24/07/23
0925293-2-01	PAULO JOSE LEAO	PORTARIA Nº 506/CBMSC/2023 – 26/07/23
0923196-0-01	JOSE LUIZ RODRIGUES	PORTARIA Nº 521/CBMSC/2023 – 31/07/23
0923490-0-01	ERALDO TADEU RAFALSKI	PORTARIA Nº 522/CBMSC/2023 - 31/07/23
0922642-7-01	MARCOS LUCIANO GOMES	PORTARIA Nº 574/CBMSC/2023 – 21/08/23
0922812-8-01	RODNEI FRANCISCO DE SOUZA	PORTARIA Nº 600/CBMSC/2023 – 31/08/23
0923160-9-01	ADRIANO SILVA FARIAS	PORTARIA Nº 601/CBMSC/2023 – 31/08/23
0923025-4-01	JOAO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR	PORTARIA Nº 607/CBMSC/2023 – 05/09/23
0922802-0-01	REINALDO DE OLIVEIRA	PORTARIA Nº 646/CBMSC/2023 – 18/09/23
0924294-5-01	SERGIO RICARDO GALVAO	PORTARIA Nº 686/CBMSC/2023 – 18/10/23
0923177-3-01	JAIR SEIDLER	PORTARIA Nº 722/CBMSC/2023 – 08/11/23
0922818-7-01	BENJAMIN PINHO	PORTARIA Nº 725/CBMSC/2023 - 10/11/23
0923201-0-01	MARCELO FRANCISCO LEMOS	PORTARIA Nº 746/CBMSC/2023 – 21/11/23
0922815-2-01	JAILSON CRAVO	PORTARIA Nº 751/CBMSC/2023 – 22/11/23
0924335-6-01	RAFAEL FERNANDO LAUER	PORTARIA Nº 771/CBMSC/2023 – 04/12/23
0924321-6-01	FABIANO JOVINSKI	PORTARIA Nº 781/CBMSC/2023 – 08/12/23
0923165-0-01	CRISTIANO BERNARDO DA CONCEICAO	PORTARIA Nº 785/CBMSC/2023 – 08/12/23
0922273-1-01	MARLESIO MARCELO OLIVEIRA	PORTARIA Nº 018/CBMSC/2024 – 05/01/24
0923142-0-01	ADILTON RODRIGUES	PORTARIA Nº 025/CBMSC/2024 – 09/01/24
0924436-0-01	CLODOALDO BERNARDINO FLORINDO	PORTARIA Nº 036/CBMSC/2024 – 15/01/24
0922804-7-01	NILTON DE SOUZA	PORTARIA Nº 049/CBMSC/2024 – 23/01/24
0923150-1-01	WILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PORTARIA Nº 059/CBMSC/2024 – 29/01/24
0921577-8-01	ADAIR JOSE FLAMIA	PORTARIA Nº 082/CBMSC/2024 – 06/02/24
0923151-0-01	RENALDO JOSE BARBOSA	PORTARIA Nº 096/CBMSC/2024 – 15/02/24
0924333-0-01	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	PORTARIA Nº 097/CBMSC/2024 – 15/02/24
0923200-1-01	ERIQUE RAMOS BATISTA	PORTARIA Nº 172/CBMSC/2024 – 15/03/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.405 de 28/11/2024)

PORTARIA Nº 628/2024/CBMSC, de 06/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 5 de novembro de 2024. (Processo CBMSC 00025444/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 22.396 de 08/11/2024)

PORTARIA Nº 629/2024/CBMSC, de 11/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26234/2024) EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, 2º Sgt BM Mtcl 923478-0 ANDERSON ROBER PFFENZELLER, com efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, 1º Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER, com efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.396 de 08/11/2024)

PORTARIA Nº 630/2024/CBMSC, de 11/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 25977/2024)

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, 2º Sgt BM Mtcl 929231-4 RODRIGO JAIR LAPA, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, 2º Sgt BM Mtcl 927692-0 ANDRÉ FRANCISCO PUGAS, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.396 de 08/11/2024)

PORTARIA Nº 632/2024/CBMSC, de 12/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt

BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de novembro de 2024. (Processo CBMSC 00026778/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 633/2024/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26793/2024)

EXONERAR, da função de Chefe Interino da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 634/2024/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO, para atuar em função operacional na 1ª/2ª/7ªBBM - Navegantes, no período de 18/11/2024 a 17/11/2026, conforme processo CBMSC 26666/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 635/2024/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26317/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Grupo do 1ª Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ª/2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, 2ª Sgt BM Mtcl 932277-9 RODRIGO BÚRIGO, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Grupo do 1ª Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ª/2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, 2ª Sgt BM Mtcl 929094-0 VILSON ARNOLDO RODRIGUES JÚNIOR, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 636/2024/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº

6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assessoria Militar do CBMSC no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o CB BM Mtcl 932454-2 RENAN MORAES KINCHESKI, com ônus para origem, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. (Processo CBMSC 25979/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 639/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0927789-7-01 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO
0927719-6-01 RICARDO FABIO LUDWIG
0927727-7-01 RICARDO ROBERTO BAMPI
0925077-8-01 ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA
0927103-1-01 ANDRE RAUBER
0925774-8-01 LINDOMAR CEREGATTI
0925765-9-01 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JUNIOR
0927068-0-01 SIDINEI DEZORDI
0927158-9-01 MARCOS DUARTE DA SILVA
0927662-9-01 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS
0927699-8-01 RAFAEL PEREIRA SILVA
0927140-6-01 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA
0924060-8-01 JAMILTON DE JESUS
0921299-0-01 AIRTON CESAR SCHMITS
0927076-0-01 JEFFERSON ERALDO G. MACHADO
0924287-2-01 EMERSON GODINHO NUNES
0350676-2-01 FABIO CLAUDINO FERREIRA
0927820-6-01 PAULO CESAR GAIOVIS
0926704-2-01 ISMAEL DE SOUZA
0922568-4-01 ROGERIO MORAIS
0919531-9-01 FABIO MACHADO DOS SANTOS
0918981-5-01 RENATO RODRIGUES DA SILVA
0916661-0-01 OSCAR CESAR DE LIZ
0917812-0-01 ADRIANI GILDO PEREIRA
0917819-8-01 CARLOS ROBERTO ZEFERINO
0916659-9-01 TULIO BASTOS LINHARES
0916630-0-02 EDSON DE FREITAS
0922783-0-01 ROBERTO DE OLIVEIRA
0916404-9-01 EDENILSON APARECIDO MESSIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.402 de 25/11/2024)

PORTARIA Nº 640/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0927207-0-01 RODRIGO SOMENSI
0927114-7-01 ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
0927745-5-01 RAFAEL ZILLI BORGES
0927793-5-01 ALBERTO AUGUSTO WILLE
0927740-4-01 NEODIR GEOVANI LOHMANN
0927142-2-01 ANDRE MARTINS
0924023-3-01 MARCOS ANTONIO KNAPIK
0927769-2-01 DANIELI KREUZBERG KNAPIK
0927663-7-01 FABIO RENATO COSTA
0927717-0-01 CARLOS ALBERTO SOUSA
0927169-4-01 ALAN MOHR WELTER
0927136-8-01 PATRICK PARKER FERNANDES
0925767-5-01 DECIO LUNARDELLI
0917685-3-01 PEDRO CARLOS SOARES DAMAZIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.402 de 25/11/2024)

PORTARIA Nº 641/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0928175-4-01 RENAN FERNANDES MOTTA
0929112-1-01 ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA
0925642-3-01 RODRIGO BONALDO RAFAEL
0929096-6-01 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA
0927153-8-01 FELIPE ROSA POSSAMAI
0925280-0-01 DANIEL ROBERTO VERCKA
0927181-3-01 CLAYTON COSTA

0927659-9-01 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA
0927201-1-01 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER
0929142-3-01 ROBSON SCHNEIDER
0925753-5-01 ANSELMO DOS SANTOS
0927750-1-01 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO
0927742-0-01 LEANDRO SÁ BORTOLATO
0927696-3-01 RAFAEL PHELIPPE GOULART
0929084-2-01 JULIANO LEOCADIO DE SOUZA
0925666-0-01 JORGE LUIS FERNANDES DA SILVA
0927673-4-01 ANDRE VANDRESEN NUNES
0927712-9-01 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL
0929085-0-01 ITALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA
0925287-8-01 ADAMAR ZATORSKI
0928303-0-01 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR
0927777-3-01 ELISANDRO DA SILVA ADÃO
0925751-9-01 JEAN HOSANG
0927067-1-01 GELSON ROBERTO PAGLIOSA
0928131-2-01 DANIEL CARVALHO DA SILVA
0929138-5-01 MAICON DA SILVA ATAIDE
0927787-0-01 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA
0930625-0-01 CLÉRIO ANDRÉ ROVERSI
0927658-0-01 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA
0927159-7-01 MURILO ASSENDINO PINHEIRO
0927817-6-01 LUIZ CARLOS MACHADO
0929175-0-01 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.402 de 25/11/2024)

PORTARIA Nº 642/2024/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 913040-3 AMARILDO DE JESUS, para atuar em função administrativa na 1ª/2ª/9ªBBM - São Bento do Sul, no período de 18/11/2024 a 17/11/2026, conforme processo CBMSC 26585/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

PORTARIA Nº 643/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0924006-3-01 PAULO CÉSAR DA SILVA
0921293-0-01 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO
0923831-0-01 PAULO SÉRGIO BAPTISTA DOS SANTOS
0921191-8-01 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA
0929124-5-01 TIAGO JAVUREK NUNES
0929094-0-01 VILSON ARNOLDO RODRIGUES JUNIOR
0927115-5-01 LEANDRO SANCEVERINO MATTOS
0929141-5-01 EDER MADRUGA
0929120-2-01 FELIPE BRESSAN
0927073-6-01 EUGILDO DANIEL MENEGOTTO
0927139-2-01 VANDIR SERAFIM ELIAS
0927661-0-01 JOÃO FABIANO HARNISCH
0927809-5-01 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN
0927122-8-01 DIEGO BERNARDO DA SILVA
0929134-2-01 CLAUDIO RAFAEL STADZISZ
0929079-6-01 MORGANA DE FREITAS COSTA
0929115-6-01 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.402 de 25/11/2024)

PORTARIA Nº 651/CBMSC/2024, de 21/11/2024.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, no § 1º do art 4º, no Inciso III do art. 7º, nos artigos 16, 19 e 39 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 c/c o art. 8º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma II, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2024:

931795-3-01 DEYWISSON GONÇALVES
933596-0-01 BRUNO LIMA DE SOUSA
932262-0-01 WANDERSON MULLER PEREIRA
383063-2-01 GRAZIELA SOUZA FORMIGA DE AGUIAR
931683-3-01 RODRIGO PHELIPE PFLEGER
933629-0-01 VICTOR ISHIY GUERREIRO
929213-6-01 RENATA ZIMMERMANN
931717-1-01 RENATA SOUZA BELMONTE
931679-5-01 CHARLES ZIMMERMANN
933567-6-01 JEAN SAUER
931734-1-01 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR
376604-7-01 ALENCAR RODRIGO ALBERTI

929126-1-01 AMANDIO DE SOUZA VAZ NETO
930146-1-01 DOUGLAS DAVILA BIDA
932217-5-01 MAYARA GARCIA TRILHA
932414-3-01 RODRIGO SCHMITT LAURENTINO
932239-6-01 ANDERSON MARASCA
933505-6-01 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA
931845-3-01 RAFAEL BERNARDO FREITAS (sub judice)
930516-5-01 MARCOS ALVES RODRIGUES
933611-7-01 DANIEL BERGER FILHO
931835-6-01 DANILO JUNQUEIRA GOMES
929599-2-01 MARIA GABRIELA DA CUNHA
931849-6-01 VINICIUS DE SOUZA LOPES
933620-6-01 AMANDA EUFRÁSIO SILVA
368599-3-01 DOUGLAS DE SOUZA MACHADO
932234-5-01 JULIO CESAR CZARNOBAY
665490-8-01 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES
932292-2-01 RANIEL GUSTAVO SCHAFASCHEK
929315-9-01 MAYCON MATIAS DORIGON
933542-0-01 ARIANE APARECIDA DA ROCHA
932371-6-01 GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR
931846-1-01 DANILO MAIDL
931693-0-01 MARCELO SILVA GOMES DE FARIAS
929136-9-01 MAURICIO BORGES SILVANO
929249-7-01 SIDINELSO DURANTI
379395-8-01 ITAMARA CARDOSO FERMINO
931837-2-01 ISRAEL SILVA DE JESUS
931729-5-01 MARIANA GODINHO MACHADO FRANZ
931739-2-01 ALDINEI FERNANDES
931850-0-01 HUAN PACHECO LUZ
930114-3-01 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA
931682-5-01 MAURICIO CESAR DE SOUZA
931771-6-01 MATEUS TREVISAN
383342-9-01 ALICE ALEXANDRE LUNARDI
927798-6-01 CRISTIANO BRAUN
929139-3-01 ANDRIGO AMARANTE RIBEIRO
929619-0-01 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO
932206-0-01 ALLAN TORRECILLA BATISTA
931817-8-01 WILLIAN DALEFFE
933625-7-01 JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JÚNIOR
929223-3-01 EDUARDO TERTULIANO VALENTIM
931655-8-01 DANIEL FABRÍCIO RODRIGUES MENON
932198-5-01 ALEXANDRE PEREIRA SAMPAIO
931838-0-01 DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO
931885-2-01 CLEITON LUIZ FUCK
929105-9-01 DOUGLAS BASSO
931882-8-01 JOEL RAMOS
933575-7-01 PAULO RICARDO DA SILVA
931715-5-01 RAMON JOSELITO FARIAS DOS SANTOS
931872-0-01 DIEGO CIQUELERO

398685-3-01 ANDERSON MENEGAT DE JESUS
929621-2-01 ALESSANDRO ROLDAO PEREIRA
932302-3-01 WILIAN PANCERI
932299-0-01 EDUARDO NELSON DA SILVEIRA
931686-8-01 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA
932345-7-01 PETERSON PEDRO CAMEU
929215-2-01 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
930576-9-01 GRAZIELA VALDETE RODRIGUES
929654-9-01 DANIELLES PATRICK SILVEIRA
931767-8-01 ALISSON ARI DE ASSIS
360971-5-01 ANDRÉ BERZAGUI
379029-0-01 FERNANDO TEIXEIRA TARTARI
929074-5-01 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES
931799-6-01 ACÁCIO CARVALHO LEÃO
930107-0-01 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN
396269-5-01 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA
929236-5-01 MAYCON DA ROSA NESI
929061-3-01 RODOLFO FELIPE CORREIA DELAVY
929290-0-01 NATANAEL SOUZA COSTA
931823-2-01 ADELINO DA SILVA DE JESUS
929301-9-01 DANIEL CARON
930162-3-01 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR
929127-0-01 DENYS RAFAEL DE SOUZA
929294-2-01 ALAN MOSSELIN FABRIN
929320-5-01 ALEXANDRE LUIZ MASNIK
930142-9-01 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES
929028-1-01 MAYCKON ANTONIO OLOS
932447-0-01 ULISSES DA SILVA
933601-0-01 VANESSA KINAK BRAGANHOLO
927915-6-01 ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR
931749-0-01 VANTUIR SCHOENINGER
931877-1-01 CLAYTON MANOEL MACHADO
931815-1-01 RAFAEL COLAÇO
929097-4-01 MANOEL FERRO FERREIRA
929099-0-01 VINICIUS FURTADO VIEIRA
394955-9-01 JONATHAN PATRICK LEONCIO
928139-8-01 JAIRO AZILEU DA SILVA JUNIOR
929158-0-01 CARLOS CAUÊ PEREIRA
931912-3-01 RICARDO DA SILVA MARTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.402 de 25/11/2024)

PORTARIA Nº 652/2024/CBMSC, de 22/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26983/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba, TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2024.

NOMEAR, para a função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba, TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), destinada ao comandamento das unidades operacionais do interior, com sede em Lages – SC, Cel BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), destinada ao comandamento das unidades operacionais do interior, com sede em Lages – SC, TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal (DiSIEP), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TC BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TC BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/7º BBM), com sede em Navegantes – SC, Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, com efeitos a contar de 3 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Maj BM Mtcl 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (3ºPCSV/1ºCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/6º BBM) com sede em Pinhalzinho-SC, Maj BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/12ºBBM), com sede em Maravilha – SC, Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/12ºBBM), com sede em Maravilha – SC, Maj BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/12º BBM), com sede em Dionísio Cerqueira – SC, Maj BM Mtcl 927093-0-02 MICHAEL MAGRINI com efeitos a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/12º BBM), com sede em Dionísio Cerqueira – SC, Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão Bombeiro Militar (1º/2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, 1º Ten BM Mtcl 933510-2- 02 LEVI GARCIA RIBEIRO, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, Cap BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, 1º Ten BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/13º BBM), com sede em Camboriú – SC, ST BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STUPP FRANCISCO, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/13ºBBM), com sede em Camboriú – SC, 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.405 de 28/11/2024)

PORTARIA Nº 653/2024/CBMSC, de 21/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE AGREGAR, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218/83, o Cb BM Mtcl 931667-1, ADILSON CLÁUDIO SALES, a contar de 3 de novembro de 2024, conforme Processo CBMSC 29151/2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.402 de 25/11/2024)

PORTARIA Nº 656/2024/CBMSC, de 22/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBÍADES DA SILVEIRA, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Segurança Pública - Florianópolis, no período de 27/11/2024 a 26/11/2026, conforme processo SSP 5299/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.405 de 28/11/2024)

PORTARIA Nº 659/CBMSC, de 26/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 8º BBM – Tubarão, no período de 02/12/2024 a 01/12/2026, conforme processo nº CBMSC 26845/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.405 de 28/11/2024)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário GABRIEL MURILO LAMERA; termo de compromisso nº 89-2024; início: 18/11/24; valor: R\$ 380; lotação: 2º/3º/6ºBMM - CONCÓRDIA. (Pub DOE 22.400 de 21/11/2024)

III - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: [Processo CBMSC 00028156/2024]

Na solicitação contida no requerimento do Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. defiro o gozo da Licença Especial do Coronel BM VANDERVAN, com permanência no trabalho durante o período de usufruto de 1º à 30 de dezembro de 2024, com fundamentação na sentença proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5039078-54.2024.8.24.0090/SC;
2. publique-se em Boletim Interno;
3. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANOS BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28156/2024)

DESPACHO

Referência: [Processo CBMSC 00025132/2024]

Na solicitação contida no requerimento do Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. defiro o gozo da Licença Especial do Coronel BM Vidal, com permanência no trabalho durante o período de usufruto de 1º à 30 de novembro de 2024, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;
2. publique-se em Boletim Interno;
3. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANOS BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25132/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00024180/2024

ASSUNTO: Processo originário do Requerimento de FABIANE SOVRANI, genitora e representante legal de MIRELLA SOVRANI, filha do Bombeiro Comunitário MAURÍCIO FERNANDES, e MARIA APARECIDA ARECO, genitora e representante legal de MATHEUS ARECO FERNANDES, filho do Bombeiro Comunitário MAURÍCIO FERNANDES, que requerem Indenização e Pensão Vitalícia devido ao seu óbito ter nexos causal com o serviço voluntário no CBMSC.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o parecer de páginas 0251-0252, de lavra da Divisão de Saúde e Promoção Social da Diretoria de Pessoal do CBMSC (DiSPS), como razão para decidir, pelo DEFERIMENTO do pedido de pensão e indenização por óbito do Bombeiro Comunitário MAURÍCIO FERNANDES, em decorrência de ato de serviço prestado ao CBMSC.
2. Determinar:
 - a. À Secretaria da Ajudância-Geral, que publique a presente decisão no BCBM e encaminhe o processo à Diretoria de Logística e Finanças;
 - b. À Diretoria de Logística e Finanças, que efetue a Indenização por óbito e encaminhe o processo à Diretoria de Pessoal; e
 - c. À Diretoria de Pessoal, para a inclusão dos pensionistas junto à Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24180/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00023681/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUÍS CARDOZO RODRIGUES, lotado no 1º/3ª/13ª BBM (Tijucas), para usufruto de Licença para

Tratar de Interesse Particular (LTIP), pelo período de 1 (um) ano, com base no art. 77 da Lei nº 6.801, de 23 de junho de 1986 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a manifestação do Comandante do 13º BBM (p. 0016), como razão para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), haja vista a relevância da função desempenhada pelo requerente no contexto do serviço operacional do PBM de Tijucas, bem como em razão da necessidade institucional de efetivo para a manutenção dos serviços bombeiro militar.

2. Seja dada ciência ao Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUÍS CARDOZO RODRIGUES, via canais de comando, sobre o teor desta decisão.

3. Seja publicada a presente decisão no BCBM e, em seguida, archive-se o feito.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23681/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00029056/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Capitão BM Mtcl Mtcl 931904-2 Edivaldo Antonio de Mello Machado, para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) para a Promoção de 31 de janeiro de 2024, entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2024, período anterior ao cronograma previsto na Nota nº 2368-24-CmdoG, de 2 de dezembro de 2024, por motivos particulares.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer nº 192-24-CmdoG (p. 0022-0024), de lavra da Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais do CBMSC, e a MANIFESTAÇÃO nº 64/2024/ASSJUR (p. 0026-0028), de lavra da Assessoria Jurídica do CBMSC, como razões para decidir, pelo DEFERIMENTO do pedido de realização do Teste de Aptidão Física (TAF) para a Promoção de 31 de janeiro de 2024, entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2024.

2. Determinar:

a. À Secretaria da Ajudância-Geral, que publique a presente decisão no BCBM e encaminhe o processo à Comissão de Promoção de Oficiais;

b. À Comissão de Promoção de Oficiais:

1. que designe o Cap BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, para aplicação do TAF ao requerente, entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2024, desde que inserido o resultado da inspeção de saúde no SIGRH; e

2. que proceda os demais trâmites inerentes a presente decisão e archive o processo.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29056/2024)

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2024/CmdoG

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Solenidade de Lançamento da Estação Verão 2024/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina na Solenidade de Lançamento da Estação Verão 2024/2025 em Santa Catarina.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Solenidade de Lançamento da Estação Verão 2024/2025;
- b) Data: 16 Dez 24;
- c) Hora: 10h00;
- d) Local: GBS - Grupamento de Busca e Salvamento de Florianópolis;
- e) Uniformes:
 - 1. Bombeiros Militares e Comunitários: 5º A (operacional);
 - 2. Pessoal empregado nas embarcações, exposição de viaturas e guarda-vidas civis que acompanharão o atos: 5º B (salvamento aquático);
 - 3. Binômios: macacão de cinotecnica e equipamentos de condução; e
 - 4. Crianças: uniforme de identificação do Programa Golfinho (regata e boné).

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia, protocolo e cerimonial: Casa Militar.

1.2 Dispositivos:

- a) 2 (dois) binômios (1º BBM e 10º BBM);
- b) 4 (quatro) BM com fardamento de GVM (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano);
- c) 5 (cinco) GVCV com fardamento correspondente (calção, regata e tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano);
- d) 6 (seis) crianças representando o Programa Golfinho;
- e) 1 (uma) AR (CCS); e
- f) 1 (um) quadriciclo (1º BBM).

1.3 Atos:

- a) Apresentação do Hino do Estado de Santa Catarina (Banda de Música);
- b) Publicidade do Decreto nº 769, 22 Nov 2024, que majora os ressarcimentos dos Guarda-Vidas Civis Voluntários;
- c) Publicidade do Decreto nº 770, 22 Nov 2024, que majora os ressarcimentos dos Bombeiros Comunitários;
- d) Apresentação das Instituições integrantes da SSP/SC;
- e) Apresentação ou simulado de embarcações e/ou motonáutica;
- f) Hasteamento da Bandeira do Estado de Santa Catarina na ponte Hercílio Luz;
- g) Discurso das autoridades; e
- h) Encerramento.

1.4 Quadro-horário:

- a) 7h00min - chegada do efetivo escalado, viaturas e equipamentos no pátio do GBS para organização;
- b) 9h00min - término do ensaio;
- c) 9h30min - chegada do Comandante-Geral;
- d) 9h45min - chegada do Exmo. Governador do Estado;
- e) 9h50min - revista a solenidade;
- f) 10h00min - início da solenidade com a recepção à mais alta autoridade e anúncio das autoridades presentes;
- g) 10h10min - hino do Estado de SC;
- h) 10h30min - atos previstos;
- i) 10h40min - uso da palavra pelas autoridades; e
- j) 10h50min - encerramento.

1.5 Convocação de recurso humano, equipamentos, embarcações e viaturas

- 1. 10 (dez) motos aquáticas com 2 integrantes cada (BM e GVCV);
- 2. 3 (três) botes infláveis com 2 integrantes cada (1ª BBM);
- 3. Embarcação Resgate 1 com 2 integrantes (1ª BBM);
- 4. Embarcação Resgate 4 com 2 integrantes (7ª BBM);
- 5. 1 (um) quadriciclo (1ª BBM);
- 6. 2 (duas) cadeiras anfíbias (1ª BBM) com 1 GVM ou GVCV para demonstração (1ªBBM);
- 7. 2 (dois) binômios (1ª BBM e 10ª BBM);
- 8. 6 (seis) BBCC do 1ª BBM com fardamento 5ªA (operacional) para acompanhar o ato de assinatura do Decreto ;
- 9. 6 (seis) GVCV do 1ª BBM com fardamento 5ªB (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano) para acompanhar o ato de assinatura do Decreto;
- 10. 4 (quatro) BM das Diretorias com fardamento de GVM (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano) para o efetivo em forma;
- 11. 4 (quatro) GVCV do 1ª BBM com fardamento correspondente (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano) para o efetivo em forma;
- 12. 4 (quatro) BM ou 2 (dois) BM e 2 (dois) estagiários das Diretorias para auxílio no estacionamento;
- 13. 6 (seis) crianças representando o Programa Golfinho;
- 14. Banda de Música;
- 15. AEM do 13ª BBM com 1 (um) BM;
- 16. 3 (três) BM do CEBM para auxiliar na instalação da bandeira do Estado na AEM;
- 17. 7 (sete) BM da Coordenadoria de Salvamento em Altura para atuarem no desfralde da bandeira do Estado na Ponte Hercílio Luz;
- 18. 1 (um) ASU para prevenção no local do evento, em condição de prestar atendimento à tropa, público e convidados;
- 19. 1 (uma) motonáutica para exposição junto ao grupamento formado; e
- 20. Todos Oficiais e Praças BM a serem convocados por seus chefes, diretores e comandantes conforme quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria.
 - a) Os Comandantes e Chefes do EISub da Capital e Comandante do 1ª BBM e 10ª BBM

devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 13 Dez 24, com acesso em: [📄 Convocados Lançamento Estação Verão/2024/2025](#) .

1.6 Apresentação e Treinamento

- a) O efetivo convocado para exercer função na solenidade deve se apresentar às 07h00 no GBS de Florianópolis e se apresentar ao chefe do CCS, salvo horários diferenciados previstos no item 2; e
- b) O treinamento geral da solenidade será dentre 07h00 e 09h00;

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao Chefe do EMG

- a) Escalar 4 (quatro) BM com fardamento de GVM (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano) para compor o efetivo em forma devendo se apresentar 08h45min;
- b) Escalar 2 (duas) pessoas do seu efetivo, podendo ser terceirizados, para auxiliar no estacionamento do GBS. Se militares, utilizar fardamento operacional;
- c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até as 15h00 do dia 13 Dez 24, conforme item 1.5; e
- d) Designar que a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento seja destinada ao chefe do CCS. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

2.2.1 Ao Ajudante-Geral

- a) Publicar na rede a nota de convocação do efetivo escalado para a solenidade, de acordo com a planilha enviada pela BM-3.

2.2.2 Ao Chefe do CCS

- a) Confeccionar o roteiro da solenidade;
- b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento;
- c) Escalar a Banda de Música do CBMSC;
- d) Providenciar a locação e montagem de tendas, telão de LED e sistema de som;
- e) Providenciar balão, banners, ornamentos e materiais necessários à organização e execução da solenidade;
- f) Providenciar as bandeiras do Estado de Santa Catarina com a Casa Militar;
- g) Alinhar junto à Coordenadoria de Salvamento em Altura o treinamento e a instalação da bandeira no local pré-estabelecido;
- h) Providenciar 2 (duas) bandeiras do Estado de Santa Catarina para as motos aquáticas;
- i) Coordenar o treinamento necessário para a realização do evento;
- j) Coordenar a instalação da Bandeira do Estado na Ponte Hercílio Luz;
- k) Escalar o seu efetivo para auxiliar o evento junto ao cerimonial e protocolo;
- l) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBMSC e demais

mídias; e

m) Deslocar e disponibilizar no local da solenidade, uma viatura AR;

n) Receber a apresentação dos operadores/condutores das viaturas e equipamentos no GBS; e

o) Encaminhar antecipadamente à SECOM o material de divulgação.

2.2.3 Ao Chefe da AISA

a) Coordenar o emprego voluntário de 06 (seis) crianças do Programa Golfinho com uniforme de identificação do Programa Golfinho (regata e boné), para representação da atividade Institucional desenvolvida, devendo as crianças comparecerem no local às 09h00min do dia 16 Dez 24;

b) Escalar 1 bombeiro militar do seu efetivo, com fardamento de GVM, para estar junto à cadeira anfíbia, prestando informações sobre o equipamento durante o evento, se necessário; e

c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até as 15h00 do dia 13 Dez 24.

2.3 Ao Diretor da DiTI

a) Providenciar 10 (dez) rádios comunicadores, os quais devem ser entregues ao Chefe do CCS até às 16h00min do dia 13 Dez 24.

2.4 Ao Comandante do 1º BBM

a) Deslocar para o GBS, às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, um quadriciclo, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS;

b) Deslocar para o GBS, estando aptas para operar no mar às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, cinco motos aquáticas, com dois integrantes cada, sendo um GVM condutor em cada, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS;

c) Disponibilizar no GBS, estando apta para operar no mar às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, a embarcação Resgate 01, com dois integrantes, sendo um GVM condutor, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS;

d) Disponibilizar três botes infláveis, estando aptos para operar no mar às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, com dois integrantes cada, sendo um GVM condutor, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS;

e) Providenciar duas cadeiras anfíbias, que devem estar disponíveis e posicionadas na praia do GBS para o evento às 7h do dia 16 de dezembro de 2024;

f) Deslocar para o GBS, às 7h do dia 16 Dez 24, uma Vtr ASU com guarnição (situação risco potencial), que estejam como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores e condutores para apresentarem-se ao Chefe do CCS;

g) Escalar o binômio Cb BM Jean e o cão Ilha para se deslocarem ao GBS, no dia 16 de dezembro de 2024, às 8h45min, a fim de participarem do treinamento para a solenidade, devendo se apresentar ao Chefe do CCS para receberem as devidas orientações;

h) Escalar seis GVCVs com fardamento correspondente (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano) para o ato de assinatura do Decreto nº 769, de 22 de novembro de 2024, que majora os ressarcimentos dos Guarda-Vidas Civis Voluntários;

i) Escalar quatro GVCVs com fardamento correspondente (calção, regata, tênis predominantemente branco com meia branca e cobertura tipo chapéu australiano) para compor o

efetivo em forma, devendo se apresentar às 8h45min;

j) Escalar seis Bombeiros Comunitários com fardamento operacional para o ato de assinatura do Decreto nº 770, de 22 de novembro de 2024, que majora os ressarcimentos dos Bombeiros Comunitários;

k) Escalar guarnição de ASU para prevenção no local do evento, em condição de prestar atendimento à tropa, público e convidados; e

l) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 13 Dez 24, conforme item 1.5;

2.5 Ao Comandante do 7º BBM

a) Deslocar para o GBS, estando apta para operar no mar às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, a embarcação Resgate 04, com dois integrantes, sendo um GVM condutor, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS.

2.6 Ao Comandante do 10º BBM

a) Escalar o binômio Sgt BM Valdelei e o cão Marley para se deslocarem ao CEBM, no dia 16 de dezembro de 2024, às 8h45min, a fim de participarem do treinamento para a solenidade, devendo se apresentar ao Chefe do CCS para receberem as devidas orientações;

b) Deslocar para o GBS, estando aptas para operar no mar às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, 2 (duas) motos aquáticas, com dois integrantes cada, sendo um GVM condutor em cada, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS;

c) Preencher a planilha com a relação do efetivo voluntário até o dia 13 de dezembro de 2024, conforme item 1.5;

d) Providenciar quatro fardamentos completos de GVM para os escalados que comporão o grupamento formado (membros da Diretoria), entregando-os até o dia 13 de dezembro de 2024;

e) Providenciar 01 (uma) motonáutica para exposição junto a AR da CCS.

2.7 Ao Comandante do 13º BBM

a) Escalar um BM motorista da AEM para estar em prontidão no GBS de Florianópolis com a referida viatura às 6h30min do dia 16 de dezembro de 2024, orientando o operador/condutor da viatura a se apresentar ao Chefe do CCS; e

b) Deslocar para o GBS, estando aptas para operar no mar às 7h do dia 16 de dezembro de 2024, 3 (três) motos aquáticas, com dois integrantes cada, sendo um GVM condutor em cada, orientando os operadores e condutores a se apresentarem ao Chefe do CCS.

2.8 Comandante do BOA

a) Escalar a guarnição da aeronave Arcanjo 01 para participar do evento mediante sobrevoo durante a solenidade de lançamento da Estação Verão no dia 16 de dezembro de 2024;

b) Entrar em contato com o CCS antecipadamente para alinhar as ações necessárias durante o evento.

2.9 Ao Comandante do CEBM

a) Designar três bombeiros militares para, às 6h30min do dia 16 de dezembro de 2024, instalar a bandeira do Estado na viatura AEM do 13º BBM.

2.10 A Coordenadoria de Salvamento em Altura

- a) Designar o Capitão BM Imbrósio para coordenar a equipe na missão de rapel na Ponte Hercílio Luz com a bandeira de Santa Catarina, conforme já definido, juntamente com o CCS;
- b) Designar os bombeiros militares da Coordenadoria de SALT para compor a equipe que realizará o rapel com a bandeira estadual na Ponte Hercílio Luz: Capitão BM Marcus de Aguiar Imbrósio, 1º Tenente BM Mateus Henrique Schuhmacher Valério, 3º Sargento BM Vanderléia Cipriani, Cabo BM Leandro Edson Daussen, Cabo BM Felipe Madureira, Cabo BM Alex Gheno e Soldado BM Eduardo Schaefer Sombrio; e
- c) Alinhar com os bombeiros militares escalados o treinamento antecipado da missão na Ponte Hercílio Luz.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Em caso de mau tempo, a solenidade será realizada no Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC (SSP/SC). Nesse caso, permanecem convocados quatro GVM, seis BBCC e seis GVCV;
- b) Estacionamento no GBS e no Museu das Armas;
- c) Deve ser cumprida a IN nº 3-CBMSC-10, de 3 de julho de 2012, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC; e
- d) Os responsáveis pelo recebimento e conferência da apresentação pessoal do efetivo convocado devem verificar a planilha:  Convocados Lançamento Estação Verão/2024/2025 .

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 29799/2024)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 663/2024/CBMSC, de 29/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor Comissão com o objetivo de realizar um estudo técnico sobre a oportunidade e conveniência de alterar a especificação técnica de ambulâncias da Corporação, atualmente limitada a modelos com câmbio manual.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares relacionados abaixo como membros da Comissão com o objetivo de realizar um estudo técnico sobre a oportunidade e conveniência de alterar a especificação técnica de ambulâncias, atualmente limitada a modelos com câmbio manual, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

- I - Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA (presidente);
- II - 1º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI;
- III - 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASCO DA SILVEIRA; e
- IV - Sd BM Mtcl 691626-0 FERNANDO JUNIOR GROFF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos estudos e apresentação de um relatório final que subsidie a decisão sobre a possível alteração da especificação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 648/CBMSC, de 21/11/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28287/2024)

PORTARIA Nº 675/2024/CBMSC, de 2/12/2024.

Dispõe sobre os critérios de fornecimento e uso da Carteira de Identidade Funcional no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e o artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, considerando, ainda, o artigo 7º do Decreto nº 2.499, de 29 de setembro de 2004, e de acordo com o Processo CBMSC 28586/2024, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para fornecimento e uso da Carteira de Identidade Funcional do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Compete à Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal do CBMSC a emissão da Carteira de Identidade Funcional, observando o padrão definido nesta Portaria.

Art. 3º A fotografia utilizada na Carteira de Identidade Funcional deve ser recente e permitir o reconhecimento fisionômico claro do bombeiro militar.

Art. 4º A fotografia deve obedecer aos seguintes critérios:

I - ser colorida;

II - possuir dimensões 3x4, tanto em papel quanto em meio eletrônico;

III - ter fundo branco;

IV - mostrar a cabeça e os ombros com a face centralizada, ocupando mais de 50% da fotografia;

V - proibir o uso de acessórios que cubram o rosto ou a cabeça, como óculos escuros, bonés ou chapéus;

VI - representar o rosto alinhado e em posição frontal, sem inclinações ou sorrisos;

VII - ser livre de manchas, alterações ou retoques; e

VIII - não apresentar tatuagens de conteúdo ofensivo, antiético ou preconceituoso;

Art. 5º Para bombeiros militares da ativa, aplicam-se ainda as seguintes exigências:

I - corte de cabelo conforme regulamento vigente;

II - bigode, se presente, aparado no limite dos lábios e barba deve estar raspada;

III - traje conforme graduação: Oficiais e graduados devem usar túnica e gravata (3º A), e cabos e soldados, canícula (4º A);

IV - cabelos das bombeiras militares devem seguir os padrões:

a) curto, rente à nuca;

b) médio, no caso de cabelos lisos, sem ultrapassar a altura da gola da camisa da farda;

ou

c) longo, preso em coque com rede, trança única ou preso na altura da nuca em formato de rabo de cavalo, com grampos e redes na cor do cabelo ou similar; e

VI - maquiagem e brincos devem ser discretos.

Art. 6º Para bombeiros militares inativos, a fotografia pode ser com trajes civis, atendendo:

I - Para bombeiros do sexo masculino:

a) é permitido o uso de barba e/ou bigode;

b) caso possua cabelos compridos, estes devem ser presos em forma de coque, de modo que o rosto esteja completamente visível na fotografia.

II - Para bombeiras do sexo feminino:

a) deve-se utilizar camisetas, blusas ou tailleur sem decotes e em tons escuros que contrastem com o fundo branco;

b) as estampas, quando presentes, devem ser discretas;

c) são vedados símbolos ou inscrições inadequadas no vestuário.

Art. 7º Na carteira de identidade dos inativos constará ao lado do nome do posto ou graduação:

I - "RR" para reserva remunerada; ou

II - "Ref" para reformados.

Art. 8º Bombeiros militares matriculados em cursos de formação utilizarão a carteira de identidade atual até a promoção correspondente à aprovação no curso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 10. Revogar a Portaria nº 75/CBMSC/2007, de 3 de abril de 2007.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (SGPe CBMSC 28586/2024)

PORTARIA Nº 678/2024/CBMSC, de 04/12/2024.

Atualiza os valores estabelecidos no § 2º do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, considerando, ainda, o § 2º do 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o Processo CBMSC 00028612/2024, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os valores estabelecidos no § 2º do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para:

I - R\$ 36,56 (trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1 (um) almoço ou 1 (um) jantar;

II - R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 1 (um) café ou 1 (um) lanche.

Parágrafo único. Os valores foram atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de dezembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22415/2024)

PORTARIA Nº 679/2024/CBMSC, de 2/12/2024.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Diretoria de Pessoal (DP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00025008/2024, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e comunicar para conhecimento da Corporação, a estrutura organizacional da Diretoria de Pessoal (DP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º A Diretoria de Pessoal (DP) está subordinada diretamente ao Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 2º A DP será dirigida por um Diretor e contará com um Subdiretor, função que será exercida pelo Chefe de Divisão mais antigo da respectiva Diretoria.

Art. 2º Compete à DP planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de pessoal da Instituição, conforme as atribuições detalhadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecida a obrigatoriedade de registro, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), dos bombeiros militares designados para funções de chefia, após a publicação oficial de suas nomeações no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 587/CBMSC, de 15/10/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25008/2024)

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE PESSOAL (DP)

A Diretoria de Pessoal (DP), com sede no Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no município de Florianópolis, terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Direção:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretária.

II - Divisão de Recursos Humanos (DiRH):

- a) Centro de Vencimento e Consignações (CVC); e
- b) Centro de Efetivo e Movimentação (CEM).

III - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal (CSIEP):

- a) Seção de Inclusão e Seleção de Pessoal (SIS); e
- b) Seção de Identificação de Pessoal (SID).

IV - Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS):

a) Centro de Saúde Ocupacional (CSO).

V - Divisão de Educação Física (DIEF) - Desativada

a) Centro de Avaliação Física (CAF).

VI - Divisão de Segurança do Trabalho (DiST) - Desativada

a) Centro de Avaliação de Atividades Laborais (CAA); e

b) Centro de Investigação de Acidente no Trabalho (CIAT).

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES À DIRETORIA DE PESSOAL (DP)

Ficam estabelecidas as seguintes atribuições à Diretoria de Pessoal (DP):

I - São atribuições da Direção:

a) Desenvolver os planos e baixar as ordens decorrentes das diretrizes da política de pessoal da Corporação;

b) Propor a movimentação de oficiais ao Comandante-Geral e a de praças ao Subcomandante-Geral;

c) Manter ligação através do Comandante-Geral com os órgãos do Exército Brasileiro, relacionados com o controle do pessoal bombeiro militar;

d) Estudar e instruir os processos administrativos e submetê-los à consideração do Chefe do Estado-Maior Geral em que lhe extrapolarem à competência;

e) Coordenar e controlar a execução do plano de férias da Corporação; e

f) Coletar dados e realizar inspeção de caráter setorial, visando à elaboração de estudos e propostas de medidas a serem submetidas ao Chefe do Estado-Maior Geral, para a melhoria e aperfeiçoamento do sistema de administração de pessoal.

II - São atribuições da Secretaria:

a) Elaborar estatísticas e relatórios das atividades da Diretoria;

b) Receber os processos do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) e encaminhar para as divisões competentes para gestão;

c) Fazer as publicações legais no Diário Oficial do Estado e no Boletim do CBMSC; e

d) Coordenar o cadastro e a contratação de Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).

III - São atribuições da Divisão de Recursos Humanos (DiRH):

a) Controlar todas as atividades relacionadas com a vida funcional do pessoal militar e civil da Corporação, mantendo registros individuais atualizados;

b) Elaborar os processos de concessão de medalhas;

c) Manter e operacionalizar o funcionamento das comissões permanentes e de mérito; e

d) Baixar normas técnicas relativas às atividades de sua competência e controlar a sua aplicação.

IV - Centro de Vencimento e Condições (CVC):

a) Executar as atividades relativas ao pagamento, alterações e demais encargos relativos ao pessoal ativo, inativo, pensionista e civil.

V - Centro de Efetivo e Movimentação (CEM):

- a) Preparar os atos de movimentação, classificação e nomeação de oficiais;
- b) Preparar os atos de movimentação, classificação e designação de praças e civis;
- c) Executar as atividades pertinentes à documentação do pessoal; e
- d) Manter o controle do pessoal agregado, excluído e licenciado.

VI - São atribuições do Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal (CSIEP):

- a) Promover a seleção para o ingresso e para admissão de pessoal civil, bem como o serviço de identificação;
- b) Tratar dos assuntos de estatística e modernização administrativa, na esfera de suas atribuições; e
- c) Estabelecer e manter intercâmbio técnico-científico com entidades afins.

VII - Seção de Inclusão e Seleção de Pessoal (SIS):

- a) Elaborar os processos de seleção de pessoal militar e civil;
- b) Fazer a inclusão de pessoal militar e civil; e
- c) Atender, no que lhe couber, a seleção do pessoal.

VIII - Seção de Identificação de Pessoal (SID):

- a) Elaborar as carteiras de identidade funcional do pessoal ativo e inativo; e
- b) Colaborar na especificação, padronização, catalogação e distribuição do material necessário às suas atividades e instruir a sua utilização e manutenção.

IX - São atribuições da Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS):

- a) Planejar, orientar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de saúde ocupacional, segurança do trabalho, assistência médica, odontológica e psicológica do pessoal e de seus dependentes;
- b) Promover a realização de estudos, análises, e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e Assistência Social;
- c) Propor ao Estado-Maior Geral medidas que visem aprimorar as diretrizes gerais e aperfeiçoar a legislação e a Política de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e Assistência Social;
- d) Tratar da coordenação, controle, e fiscalização, por meio de inspeções técnico-administrativas dos órgãos do Sistema de Saúde e Assistência Social;
- e) Elaborar normas, planos, programas, ordens e instruções relacionadas com o Sistema de Saúde e Assistência Social; e
- f) Prover, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas à promoção da saúde e qualidade de vida, assistência social e religiosa.

X - Centro de Saúde Ocupacional (CSO):

- a) Proceder o controle médico-sanitário do pessoal;
- b) Elaborar e executar programas de medicina preventiva e saúde comunitária;
- c) Propor a realização de convênios e contratos com entidades médicas ou técnico-profissionais, do direito público ou privado, visando à complementação e à racionalização dos serviços que lhe são afetos;
- d) Realizar as perícias médicas ou médico-legais, psicológicas e físicas, através do corpo técnico disponível;

- e) Avaliar os riscos ocupacionais das atividades laborais do bombeiro militar (administrativas e operacionais) definindo ações para mitigá-los;
- f) Realizar as investigações dos acidentes no trabalho definindo as ações necessárias à sua prevenção; e
- g) Promover estudos voltados ao desempenho humano, gerando estatísticas.

PORTARIA Nº 682/2024/CBMSC, de 3/12/2024.

Designa bombeiro militar para gestor do Convênio nº 934341/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz para atuar como Gestor do Convênio nº 934341/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Convênio nº 934341/2022 tem por finalidade “Estruturar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina por meio da aquisição de veículos de emergência”, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação Orçamentária - 21BM.

Art. 3º Compete ao gestor acompanhar o convênio desde a sua celebração, seguindo fielmente o cronograma de execução estabelecido e garantindo que o bem adquirido esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 128/CBMSC, de 28/02/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28669/2024)

PORTARIA Nº 691/2024/CBMSC, de 6/12/2024.

Dispõe sobre a forma e as condições de pagamento das etapas de alimentação aos bombeiros militares empregados em escalas operacionais relacionadas diretamente à Operação Estação Verão, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto nº 1.328, de 2021, no Decreto nº 482, de 2024, e de acordo com o Processo CBMSC 27528/2024, RESOLVE:

Art. 1º Padronizar a forma e as condições de pagamento das etapas de alimentação, devidas aos bombeiros militares, empregados em escalas operacionais relacionadas diretamente à Operação Estação Verão, nos termos do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas, exclusivamente para fins de pagamento do benefício previsto no caput, as seguintes etapas de alimentação e horários:

- I - café da manhã: às 6h30min (seis horas e trinta minutos);
- II - lanche matutino: às 9h (nove horas);
- III - almoço: às 11h30min (onze horas e trinta minutos);
- IV - lanche vespertino: às 15h (quinze horas);

V - jantar: às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos); e

VI - lanche noturno: às 22h (vinte e duas horas).

Art. 2º O militar fará jus às etapas de alimentação compreendidas dentro do horário de sua escala de serviço.

Art. 3º A etapa de alimentação será paga por meio de ordem bancária, liquidada mediante a apresentação da escala de serviço e do relatório de frequência do bombeiro militar.

Art. 4º Não terá direito à etapa de alimentação o bombeiro militar que receber diária nos termos do Decreto nº 650, de 2020, bem como o que for contemplado com alimentação custeada pelo Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 650/2024/CBMSC, de 21 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22415/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 29801/2024